

Vitória (ES), terça-feira, 26 de Dezembro de 2023.

Instrução de Serviço nº 236-P, de 22 de dezembro de 2023.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), no âmbito do Idaf, instituída por meio da Instrução de Serviço Idaf nº 119-P, de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/06/2023, excluindo o servidor Dalmo Rocha Freitas Sobrinho, nº funcional 3207188 e incluindo a servidora Vanessa Nascimento de Souza, nº funcional 4873645 na condição de Coordenadora da UECI/Idaf.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros e dispositivos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2023.

EDUARDO CHAGAS

Diretor-presidente/Idaf (respondendo)

Decreto nº 2698-S, de 04/12/2023

Protocolo 1232568**Instrução de Serviço nº 237-P, de 22 de dezembro de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente a nomeação da candidata relacionada na forma ordenada abaixo, realizada através da Instrução de Serviço nº 211-P, de 21/11/2023 publicada no DOE/ES em 22/11/2023, em face do disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994.

Fiscal Estadual Agropecuário			
Coloc.	Médico-Veterinário	-	Vagas Ampla
42º	Natália Ferrari de Carvalho		

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2023.

EDUARDO CHAGAS

Diretor-presidente/Idaf (respondendo)

Decreto nº 2698-S, de 04/12/2023

Protocolo 1232691**Instrução de Serviço nº 238-P, de 22 de dezembro de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 30/03/2022; e considerando o disposto no artigo 16, § 4º e § 10 da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 15/12/2021, publicado no DOE/ES em 16/12/2021,

conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pelo não comparecimento de candidato, conforme insubsistência contida na Instrução de Serviço nº 237-P, de 22/12/2023:

Fiscal Estadual Agropecuário			
Coloc.	Médico-Veterinário	-	Vagas Ampla
44º	Leticia dos Santos Cavalcanti		

Art. 2º A candidata nomeada terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual fora aprovada no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concurso-publico>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2023.

EDUARDO CHAGAS

Diretor-presidente/Idaf (respondendo)

Decreto nº 2698-S, de 04/12/2023

Protocolo 1232694**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 052/2023**

Processo: 2023-17NFC

Pregão: 030/2023

CONTRATANTE: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, CNPJ: 02.254.666/0001-00.

CONTRATADA: Agro 51 Ltda, CNPJ: 28.148.189/0001-83.

OBJETO: Aquisição de Serra Sabre à bateria.

DA FORMA E PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

Eduardo Chagas

Diretor-Presidente (Respondendo)

Protocolo 1231995**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2022-1CT25

LOCATÁRIO: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF.

LOCADOR: JEZA ONOFRE XIMENES SANTOS.

OBJETO: revisão do valor do aluguel do Contrato nº 02/2018, a contar de 16/11/2023, passando o aluguel ao valor mensal de R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

Vitória, 21 de dezembro de 2023.

Eduardo Chagas

Diretor-Presidente do IDAF (Respondendo)

Protocolo 1231982